

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA DA  
6ª REGIÃO**

**Diretor: Desembargador Sergio Torres Teixeira**

**PRIMEIRA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM MEIOS ADEQUADOS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS (MASC)  
PROMOVIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA  
DA SEXTA REGIÃO – ESMATRA VI**

**EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO**

**Destinatários: BACHARÉIS EM DIREITO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL  
SUPERIOR**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região, Desembargador Sergio Torres Teixeira, no uso de suas atribuições, faz saber aos Bacharéis em Direito que fará realizar seleção para ingresso no Curso de pós-graduação *lato sensu* **EM MEIOS ADEQUADOS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS (MASC)**, nos termos abaixo:

**1. DO CURSO**

**1.1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O Curso será realizado, na sede da **Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região - ESMATRA VI**, situada à Avenida Agamenon Magalhães, 2656, 13ª andar - sala 1301, bairro do Espinheiro, Recife-PE, fone (081) 3426-0110.

**1.2. DA CERTIFICAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO:**

**1.2.1** Ao final do curso, o aluno que atender as exigências institucionais e legais obterá o grau de Especialista, certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, de acordo com a regulamentação normativa do Conselho Nacional de Educação, em convênio com Escola Superior de Magistratura Trabalhista da Sexta- Região – ESMATRA VI.

**1.2.2** São necessários para a Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, a regular quitação das parcelas devidas pelo aluno, requisitos determinados por Lei, além das seguintes exigências institucionais da ESMATRA:

- a) frequência do aluno a 75% das aulas de cada disciplina;
- b) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação de cada disciplina;
- c) obtenção pelo aluno de nota mínima de 7,0 (sete) no trabalho de conclusão do curso, na forma de monografia ou de artigo científico.

**1.3. DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS DISCIPLINAS:**

**1.3.1.** O Curso **Em Meios Adequados à Solução de Conflitos** (Pós-Graduação Lato Sensu), com duração de **18 (DEZOITO)** meses, terá a carga horária mínima de 390 (trezentos e noventa) horas/aula.

**1.3.2.** O Curso oferecerá as disciplinas a seguir expostas, observada a carga horária respectiva sujeita a alterações, a critério do Conselho Técnico-Pedagógico da ESMATRA VI:

**1.3.3.** A aprovação em cada disciplina será obtida conforme critérios definidos pelos respectivos professores.

## **ESTRUTURA DO CURSO: MÓDULOS E DISCIPLINAS**

AULA MAGNA - Métodos autocompositivos e heterocompositivos. Mudança de paradigma; Definição de: sistema Multiportas, Despolarização e Métodos extrajudiciais de solução de conflitos: Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem. Conciliação. Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial.

**Acesso à Justiça e meios alternativos à solução de conflitos como efetivação da cidadania** – carga Horária: 36 horas-aula.

Ementa: Panorama nacional e internacional dos meios consensuais de resolução de conflitos; o acesso à ordem jurídica justa e o estado democrático de Direito; Judicialização das relações sociais; qualidade de serviço no judiciário Métodos autocompositivos e heterocompositivos; mudança de mentalidade; políticas públicas de resolução adequada de disputas; A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores. O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação. Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Estímulo para os advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos. Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil.

**Teoria da Negociação. Modelos negociais** – Carga Horária: 36 horas-aula.

Negociação -Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de *rapport*; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva). Teoria dos jogos; Negociação como cooperação; Negociações integrativas e distributivas; Molduras analíticas

**Teoria geral do Conflito, conciliação e mediação** – Carga Horária: 24 horas-aula.

Ementa: Teoria moderna do conflito; Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. Teoria da Comunicação Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Espirais de conflito. Métodos tradicionais de resolução de conflitos. Processos construtivos e destrutivos; Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.

**Ética e filosofia do direito. Carga horária** – Carga Horária: 24 horas-aula.

Ementa: Natureza das normas morais e interpretações fundamentais da experiência moral no Ocidente. Análise dos principais modelos éticos, tais como: justiça e ética das virtudes em Aristóteles, ética do dever kantiana (deontologia),

ética da responsabilidade de Hans Jonas, racionalidade ético-comunicativa de Jürgen Habermas e suas contribuições na formação humana. Discussão sobre a crise dos valores do mundo contemporâneo e sua relação com a Bioética. Estudo dos condicionantes socioculturais que propiciaram o florescimento da temática Bioética no início dos anos 1970 nos EUA. Itinerário do pensamento bioético desde Van R. Potter, autor que propôs formalmente o neologismo, até pensadores atuais. Identificar as diversas correntes que despontaram desde a ética dos princípios levada a cabo por T. Beauchamp e J. Childress até o modelo deliberativo de inspiração habermasiana. Princípios bioéticos básicos. Bioética ante a nova imagem da ética médico-científica. Ética e tecnociência. Comitês de Ética em Pesquisa. Código de ética de conciliadores e mediadores judiciais.

**Metodologia da Pesquisa – Carga Horária: 12 horas-aula.**

Ementa: Disciplina Metodologia da Pesquisa: O que é pesquisa. Tipos de pesquisa. Instrumentos e técnicas de pesquisa. Abordagem analítica dos dados da pesquisa: qualitativa e quantitativa. O projeto de pesquisa elementos e variáveis.

**Metodologia humanista de resolução de conflitos – conciliação e mediação humanistas na Justiça do Trabalho).** Carga Horária: 36 horas-aula.

Ementa: Lugar do humanismo e do humanista. Pessoa, poder, conflito numa psicologia humanista. Teoria do conflito numa perspectiva humanista. Dimensão psicológica do conflito judicializado. Lides subjacentes e o currículo oculto dos afetos. Espaços de pacificação e clima psicológico favorável para facilitação do diálogo. Conciliação judicial. Metodologia da conciliação humanista. Ato judicial da tentativa conciliatória. Etapas da sessão de conciliação humanista. Lavratura do acordo, formalização do acordo, dados essenciais do termo de conciliação, redação do acordo, encaminhamentos e estatística. Conciliação, Mediação e Arbitragem nas relações de trabalhos. Diferenças de conciliação e mediação. Noções de Direito e Processo do Trabalho. Conciliação na CLT e na Resolução 174/2016 do CSJT. Lei 13.467/2017. Jurisdição Voluntária. NUPEMEC JT e CEJUSC JT.

**Fundamentos e técnicas da Mediação extraprocessual – Carga Horária: 36 horas-aula.**

Ementa: Mediação extraprocessual; Mediação empresarial; Mediação escolar; Mediação familiar; Mediação em empresas familiares; Ferramentas da mediação; Processo prático de mediação; Título executivo extrajudicial; regulamentação das câmaras privadas conforme Resolução 125/2010; autocomposição de conflitos em que for parte pessoa jurídica de direito público Lei 13.140/2015. Atores envolvidos e estruturação da sessão de mediação de conflitos no Poder Judiciário; O papel de cada indivíduo envolvido nos métodos de solução de conflitos: as partes interessadas, o terceiro facilitador, advogado e defensor público; O conciliador e mediador, impedimentos e suspeições nos termos da Lei 13.140/2015; Deontologia do mediador. Planejamento da sessão: apresentação ou declaração de abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo, formalização do acordo, dados essenciais do termo de conciliação, redação do acordo, encaminhamentos e estatística.

**Mediação de Conflitos Coletivos – Carga Horária: 24 horas-aula.**

Ementa: Pensamento político democrático e a solução de conflitos que envolvem políticas públicas; Coletivização das demandas; atuação do MPT e posturas das partes e procuradores; valorização de advogados e Defensoria Pública; Operacionalização da mediação de conflitos coletivos: atos executados para a sessão de audiência; Processo de mediação de conflitos coletivos; Mediação comunitária e social.

**Justiça restaurativa e comunicação não-violenta** – Carga Horária: 24 horas-aula.

Ementa: Postulados da justiça restaurativa; Fundamentos da comunicação não-violenta; Direitos humanos e segurança pública; Sistema de justiça criminal; Justiça retributiva; Justiça restaurativa e direitos fundamentais; Juizados Especiais Penais.

**Teoria Geral da Arbitragem** – Carga Horária: 24 horas-aula.

Ementa: Natureza jurídica e arbitrabilidade; A arbitragem no Brasil. Convenção de arbitragem. Árbitros. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral. Sentença arbitral estrangeira. Conceitos Fundamentais. Agente Capaz. Direito Patrimonial Disponível e Direito Indisponível. Convenção arbitral. Cláusula Compromissória. Termo de Compromisso Arbitral. Impossibilidade de resistência para a Instituição do Compromisso Arbitral. Árbitro: Responsabilidades/Atribuições. Procedimento Arbitral. Condições de Impedimento e Suspeição. Produção de provas. Termo de início de procedimento arbitral. ▪ Sentença Arbitral. Recurso. Ação Anulatória ou Nulidade da Sentença Arbitral. Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras. Alcance da utilização da Lei de Arbitragem. 3. Contextos na área empresarial, familiar, civil, consumerista, trabalhista, previdenciária, penal e justiça restaurativa. Arbitragem nas relações de trabalho e 13.467/2017.

**Elaboração do Projeto de Pesquisa** – Carga Horária: 12 horas-aula.

Ementa: A elaboração do trabalho científico. Conceitos e estruturação de uma pesquisa: as variáveis envolvidas, os métodos de coleta de dados, sistematização e análise das informações.

**Fundamentos e técnicas da Mediação processual** – Carga Horária: 36 horas-aula.

Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Etapas - Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão). Definição de mediador de conciliador nos termos do CPC; Modelos de mediação: satisfativa; circular-narrativa; transformativa; Ferramentas da mediação A mediação familiar, empresarial e condominial no âmbito do processo judicial; as posturas dos jurisdicionados, do terceiro facilitador (mediador ou conciliador judicial), do advogado, do juiz, mediador e do defensor público; o ambiente judicial, o tempo de sessão; as condições para o mediador e conciliador judicial nos termos da Lei 13.140/2015; a capacitação do mediador e conciliador judicial nos termos da Resolução 125/2010 e Resolução 6/2016 do ENFAM; cadastro do mediador e conciliador judicial perante o tribunal de Justiça e TRF; jurisdição de atuação; planejamento da sessão com a prática de atos judiciais: apresentação ou declaração de abertura, esclarecimentos sobre a ética, sigilo, impedimentos e suspeições; investigação das propostas das partes, possibilidade de atuação do conciliador e do mediador judicial com criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo, formalização do acordo, dados essenciais do termo de conciliação, redação do acordo, encaminhamentos e estatística pelo Tribunal ao CNJ. Rito procedimental da sessão de conciliação e mediação judicial nos termos do CPN; homologação judicial; sentença irrecorrível; título executivo judicial.



### **Introdução ao Método das Constelações Sistêmicas, Familiares e Organizacionais – Carga Horária: 36 horas-aula.**

Histórico e metodologia. A fenomenologia como marco teórico. A fenomenologia como método e como filosofia . Funcionamento da dinâmica de constelação sistêmica. Visão sistêmica. Os campos morfogenéticos. Os três tipos de consciência: individual, coletiva e universal. Leis sistêmicas: as ordens do amor e as forças que atuam no sistema

O uso das constelações sistêmicas no Judiciário. Os novos métodos de resolução de conflitos como meio de acesso à Justiça. Teoria do Conflito. A mediação e a conciliação . A restauração afetiva dos vínculos na família e em outros sistemas. A ordem e o posicionamento dos filhos no sistema familiar. Filhos adotivos, não nascidos e ilegítimos. Institutos Jurídicos sob a ótica da constelação sistêmica: adoção, órfão e sucessões, abrigados, inventários e heranças, divórcios, parentalidade, novos modelos de uniões afetivas.

### **Estudos práticos e simulação de casos concretos – Carga Horária: 36 horas-aula**

Ementa: Oficinas de casos práticos nos diferentes campos de incidência utilizando-se das ferramentas da negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

### **Metodologia Científica (30 h/a)**

#### **OPCIONAIS: Didática do Ensino Superior - 30 h/a**

#### **Medicina e Segurança do Trabalho - 30 h/a.**

#### **PROFESSORES CONFIRMADOS**

**Sergio Torres Teixeira** é magistrado desde 1991, atualmente atuando como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco). Possui graduação em direito (1990) e pós-graduação (especialização) em Direito Público (1992) e em Direito do Trabalho (1993) pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Concluiu o seu mestrado em direito (1997) e doutorado em direito (2004) pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Atualmente é professor adjunto da FDR/UFPE e da UNICAP, lecionando nos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, e é professor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE e professor, coordenador científico e Diretor da Escola Superior da Magistratura do Trabalho - ESMATRA. Ocupa a cadeira n. 33 da Academia Nacional de Direito do Trabalho e a cadeira n. 02 da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho, sendo igualmente membro do Instituto Ítalo-Brasileiro de Direito do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Exerce pesquisas em vários campos do direito, especialmente no âmbito do processo civil e do direito e processo do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: acesso à justiça, efetividade do processo, tutela provisória, julgamento de causas repetitivas, sistema de precedentes judiciais, Justiça do Trabalho, hermenêutica processual, tutela reintegratória, discriminação laboral e assédio moral.

**Jean Carlos Lima.** Ph.D. em Direito – (Inglaterra). Ph.D. em Língua Inglesa – (Estados Unidos da América). Doutor em Ciências Jurídicas (Argentina). Pós-doutor em Língua Inglesa (Estados Unidos da América). Pós-doutor em Ciências Jurídicas – (Argentina). Mestre em TEFL – (Estados Unidos da América). Mestre em Direito do Trabalho e das Relações Internacionais -ARG. Professor da Trinity College- Mahe- Sychelles – UK Commonwealth. Presidente da Câmara de

Mediação e Arbitragem IBRAMAC. Mediador e negociador de conflitos nacional e internacional. Mediador com certificação nível avançadas IMI. Mediador com certificação nível avançadas GMN. Vice-presidente da Global Mediators and Negotiator. Árbitro nacional e internacional no IBRAMAC. Palestrante nacional e internacional. Conselheiro de Justiça Senior da American International Commercial Arbitration Court – AICAC.

**Soraya Vieira Nunes.** Advogada, Consultora, MBA em Gestão de IES, Mestre em Direito, professora de Negociação, Mediação e Arbitragem, Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da UNINASSAU, Mediadora certificada pelo ICFML, Instrutora de Mediação Judicial do CNJ, Presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/PE, Membro do Conselho Diretor e Mediadora da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/PE, Diretora de Eventos do CONIMA- Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem, Coordenadora Regional do CBAr - Comitê Brasileiro de Arbitragem, Coordenadora do Comitê Executivo da CAMARB Recife.

**Nayara Queiroz Mota de Sousa.** Graduação em DIREITO pela Universidade Federal da Paraíba (1996) e graduação em ODONTOLOGIA pela Universidade Federal da Paraíba (1989). Especialista em Direito Processual Civil, pelo Instituto Paraibano de Educação e em Direito do Trabalho pela Universidade Potiguar, Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica de Lisboa e Doutoranda em Educação pela Florida Christian University. FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E PSICOTERAPIA FENOMENOLÓGICO EXISTENCIAL, da ESCOLA EXPERIMENTAL DE PSICOLOGIA E PSICOTERAPIA FENOMENOLÓGICO EXISTENCIAL, com focos específicos em Gestalt Terapia, e na Abordagem Rogeriana. Atualmente é Juíza do trabalho - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB. Diretora da Escola Superior da Magistratura- ESMAT 13. Coordenadora do curso de Especialização em Meios Adequados de Solução de Conflitos pela Unifuturo. Docente no curso de pós-graduação em Meios Consensuais de Resolução de Conflitos promovido pela ESMA-PB/UEPB; Docente no curso de pós-graduação de Mediação, Conciliação e Arbitragem promovido pela UNIPE. contato: nayaraqueiroz@globocom

**Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara.** Juiz Substituto do Trabalho. Especialista e Coordenador do CEJUSC TRT6.

**Marcelo Luiz Pelizoli.** Graduação em Filosofia (1990), Especialização em Ciência Política, mestrado em Atropologia Filosófica PUCRS (1993) e doutorado em Filosofia (2000), e pós-doutorado em Bioética. Atualmente é professor da Universidade Federal de Pernambuco, áreas de Ética prática, Saúde Coletiva (PICS), Direitos Humanos (Conflitos, Justiça Restaurativa...). Ênfase de estudos em Sujeito, Saúde mente-corpo, Cultura de Paz, Hermenêutica, Alteridade - Resolução de Conflitos-, epistemologia da saúde e ambiental. Membro do Grupo de Ciência e Cultura de Paz, da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara. Formação internacional em Terapia Sistêmica Familiar, em Orgonomia (Reich), em CNV com M. Rosenberg, e em Círculos de Diálogo com Kay Pranis. Formação em Internal Family Systems Therapy. Coordenador do Espaço de

Diálogo e Reparação da UFPE. Coordenação do Núcleo de Justiça Restaurativa de Pernambuco.

## 1.4 DAS VAGAS

1.4.1. São oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas para turma no horário noturno.

a) Para a formação de uma turma será necessário atingir um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados;

b) Caso o número de inscritos ultrapassar 80 (oitenta), poderá ser criada uma segunda turma.

## 1.5 DOS HORÁRIOS

1.5.1. As aulas acontecerão **das 08h às 18h, em sábados alternados**, podendo eventualmente ser usado algum outro dia da semana na para fins de compensação em comum acordo com os participantes, seguindo calendário fornecido com antecedência pela secretaria do Curso.

1.5.2. As aulas das disciplinas **OPCIONAIS** e de **METODOLOGIA** serão marcadas fora da programação de aula, seguindo agenda do professor convidado para ministrar.

## 1.6 DO INÍCIO DAS AULAS

1.6.1 O Curso terá início em **MARÇO DE 2019**.

1.6.2 A programação das aulas previstas será a seguinte:

**Programação das datas das aulas  
(sujeita a mudança em caso de imprevistos):**

Março/2019: 16 e 30	Outubro/2019: 05 a 19	Abril/2019: 04 e 18
Abril/2019: 13 e 27	Novembro/2019: 09 e 23	Maió/2020: 09 e 23
Maió/2019: 11 e 25	Dezembro/2019: 07 e 14	Junho/2020: 13 e 27
Junho/2019: 15 e 29	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Julho/2020: 11 e 25
Julho/2019: 13 e 27	Janeiro/2020: 11 e 25	Agosto/2020: 08 e 22
Agosto/2019: 10 e 24	Fevereiro/2020: 01 e 15	Setembro/2020: 12 e 26
Setembro/2019: 14 e 28	Março/2020: 14 e 28	Outubro/2020: 17 e 31

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de janeiro/2019, das 10h às 18h, na sede da ESMATRA VI, na Avenida Agamenon Magalhães, 2656, sala 1301, Espinheiro, Recife - PE.

2.1.2. Serão exigidas, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) **Cópias autenticadas** do Diploma de Graduação, Identidade e CPF
- b) **Cópia simples** do Histórico escolar na graduação
- c) **Cópia simples** do *curriculum vitae* simples
- d) **Cópia simples** do comprovante de residência
- e) uma foto 3x4.

2.1.3 As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade

2.1.4 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ COBRADA**

### **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1.** As matrículas serão realizadas a partir de **fevereiro/2019**, das 10h às 18h, na sede da ESMATRA VI.

**3.2.** A taxa de matrícula é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e deverá ser depositado na conta da ESMATRA VI, **banco Bradesco, agência 2679-4, conta corrente nº 862-1.**

**3.3.** A taxa de matrícula **NÃO SERÁ REEMBOLSADA.**

### **4. DAS MENSALIDADES**

**4.1.** Serão ainda, devidas (20) vinte mensalidades, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) sendo (18) dezoito parcelas referentes aos meses de aula e os outros (02) dois meses restantes referentes a custos com orientação monográfica.

**4.2.** Para os associados e associadas das entidades conveniadas o valor da mensalidade será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), mediante comprovante de associado. O vínculo com a instituição deverá ser mantido durante todo período da pós-graduação.

**4.3.** Deverão ser expedidos cheques pré-datados da seguinte forma:

1º módulo 10 cheques de abril de 2019 a janeiro de 2020.

2º módulo 10 cheques de fevereiro de 2020 a novembro de 2020.

**4.4.** No caso de desistência, o aluno deverá pagar o valor correspondente a uma mensalidade a título de multa pela dissolução do contrato.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O ato da matrícula implica em aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

**5.2** A Esmatra se reserva o direito de não oferecer o curso, se não for preenchido o mínimo de vagas.

Recife, 04 de janeiro de 2019.

**Sergio Torres Teixeira**  
Desembargador do TRT da 6ª Região  
**Diretor da Esmatra VI**



## FICHA DE INSCRIÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

(Preencher todos os campos com letra de forma)

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em:

**EM MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (MASC)**

### 1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:	Estado civil:	Nº OAB:

### 2. Endereço residencial

		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone residencial: (    )	Telefone celular: (    )	
E-mail particular:		

### 3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

4. Como soube do curso: \_\_\_\_\_.

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro, também, nesta data, assumir o compromisso de entregar a esta Secretaria cópia do diploma de ensino superior e do histórico escolar, requisito indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso referente a esta inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do acadêmico)